



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS**

---

DECRETO MUNICIPAL Nº 2870, DE 09 DE JUNHO DE 2022.

Convoca a Conferência Municipal de Educação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bombinhas, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XVII do artigo 64 da Lei Orgânica c/c as disposições da Lei Municipal 1456, de 14 de junho de 2015;

**DECRETA**

Art. 1º Fica convocada a Conferência Municipal de Educação para apresentação dos relatórios de monitoramentos no período 2018-2019, bem como, a avaliação do Plano Municipal de Educação de Bombinhas relativo ao período 2015-2021.

Art. 2º A Conferência Municipal de Educação realizar-se-á na data de 07 de julho de 2022 à partir de 18 horas na forma virtual por meio do aplicativo Zoom.

§ 1º O link de acesso será disponibilizados aos inscritos até 04 de julho de 2022 às 18 horas.

§ 2º Para inscrição os interessados deverão entrar no link: <https://forms.gle/dbvewn8cJCabLF6R8> e realizar as inscrições entre 10 de junho à 04 de julho do corrente às 18 horas.

Art. 3º A Conferência Municipal de Educação de Bombinhas tem como objetivos:

- a) a apresentação dos indicadores das metas de competência exclusiva do Município com os respectivos resultados até o ano de 2019;
- b) discussão e análise dos indicadores das metas e resultados até 2019 e apresentação das observações do Fórum Municipal de Educação de Bombinhas.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO HENRIQUE DALAGO MULLER**  
Prefeito Municipal